

MERCADO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE UMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG

Dilson Fagundes Ribeiro¹, Lázaro Adão Lima², Vilma Matias.³

¹ Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Graduado em Economia Doméstica, Técnico em Agronegócios, Faculdade do Futuro, dilsonfagundes@hotmail.com

² Técnico em Agronegócios, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, lazaro_adao@hotmail.com

³ Especialista em Engenharia Ambiental e Sanitária, Graduada em Ciências Biológicas, Tutora do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, vilmamatias2008@hotmail.com

Resumo- As políticas recentes de compras governamentais, tais como Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), trouxeram oportunidades significativas de acesso a mercados para associação de agricultura familiar no Brasil. O objetivo deste trabalho foi estudar a comercialização de alimentos de um associação de agricultores familiares e o mercado de compras governamentais, avaliar as condições higiênico-sanitárias da comercialização de alimentos. Foram elaborados dois questionários. O primeiro questionário abordou questões que versavam sobre os seguintes aspectos: produtivos, gerenciais, informações sobre a organização do quadro social, informações financeiras, acesso ao crédito e assistência técnica. O segundo questionário buscou avaliar as condições higiênico-sanitárias sobre a comercialização de alimentos segundo as normas da RDC nº 275 e RDC nº 216. Os resultados mostraram que participam da associação de agricultores familiares cerca de 55 famílias e que o volume de vendas aumentou nos dois últimos anos de venda. Cerca de 20 mulheres revezam na produção da agroindústria da associação, o que evidencia a importância do PNAE para inclusão social. Portanto, a adesão ao PNAE e ao PAA proporcionou melhoria na qualidade de vida e aumento de renda dos agricultores.

Palavras-chave: Agricultora Familiar; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa de Aquisição de Alimentos.

Área do Conhecimento: Ciências Agrárias

1 INTRODUÇÃO

Entre as características da agricultura familiar é possível destacar: gestão feita pelos proprietários; os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentescos; o trabalho é fundamentalmente familiar; o capital deve pertencer a família; o patrimônio e os ativos são objetos de transferência intergeracional no interior da família e os membros da família devem viver na unidade produtiva (SOARES et al., 2009).

O incentivo à agricultura familiar teve destaque a partir dos anos de 1990, devido à sua importância para sustentabilidade e em decorrência do êxodo rural, fazendo com que as cidades não absorvessem a mão-de-obra proveniente da agricultura. Os incentivos materializaram-se com o surgimento de políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e formulação de políticas públicas favoráveis à agricultura familiar (CAMPOS, 2011).

A importância e o papel da agricultura familiar vem ganhando força, impulsionada pelo desenvolvimento sustentável, pela geração de emprego e renda e pela segurança alimentar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Abre o caminho para o desenvolvimento rural que promove o rápido processo de inovação na indústria e nos serviços, sem piorar as taxas de desemprego no ambiente urbano (SOARES et al., 2009).

De acordo com a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquiculturas, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006).

O objetivo deste trabalho foi estudar o mercado de compras governamentais e comercialização de alimentos de uma associação de agricultores familiares no município de Manhuaçu, Minas Gerais, Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, a alimentação escolar surgiu por meio de iniciativas da sociedade civil e, posteriormente, por meio dos esforços de alguns Estados e municípios, até chegar a um programa de abrangência nacional, coordenado pelo Governo Federal. Desde sua origem, a desnutrição das crianças foi o que motivou os pais, professores, diretores de escolas, funcionários e entidades privadas a buscarem os alicerces para a concepção básica do Programa Público voltado à alimentação escolar (TURPIN, 2009).

No anos 30, os estudiosos e profissionais envolvidos com o assunto já definiam os cardápios adequados às regiões do Brasil, buscou-se preconizar o emprego de alimentos regionais. O que, futuramente, veio a fortalecer e apoiar a pequena produção local (TURPIN, 2009).

Ribeiro, Ceratti e Broch (2013) reforçam que as primeiras iniciativas da alimentação escolar tiveram início nos anos de 1930, quando alguns municípios e Estados mais ricos responsabilizaram-se pelo fornecimento da alimentação escolar, motivado por preocupações nutricionais de grávidas, lactantes e crianças. Além de preocupações da qualidade de vida das famílias e relacionadas à renda e ao acesso aos alimentos.

A agricultura familiar surgiu como conceito e teve sua legitimidade perante o Estado em meados de 1990 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF). Assim, a agricultura familiar passou a ser alvo de diversas ações de políticas públicas que buscavam o desenvolvimento rural. Entre elas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (COSTA; AMORIM JÚNIOR; SILVA, 2015).

O programa incorpora elementos relacionados à produção, acesso e consumo, aliado ao benefício de oferecer uma alimentação saudável aos alunos de escolas públicas de educação básica do Brasil e estimular a agricultura familiar. O PNAE pode colaborar com a redução da pobreza e da insegurança alimentar, reorganizar as comunidades, incluir os povos indígenas e quilombolas, incentivar à formação de associações e cooperativas de agricultores familiares, fortalecer a economia local, ampliar a oferta de alimentos de qualidade e valorização da produção familiar (BRASIL, 2016).

A associação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que diz respeito ao emprego da alimentação saudável e adequada, com alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, estimulando o desenvolvimento sustentável, com incentivo para aquisição de gêneros alimentícios sazonais e cultivados na localidade (BRASIL, 2016).

A Lei nº 11.947/2009 estabelece que no mínimo 30% do repasse do Fundo Nacional de Educação (FNDE) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e suas organizações, tendo prioridade as comunidades tradicionais e os assentamentos da reforma agrária (COSTA; AMORIM JÚNIOR; SILVA, 2015).

Para acessar a política de alimentação escolar, os agricultores familiares precisam estar organizados em associações ou cooperativas, nas quais no mínimo 70% de seus associados devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), e pelo menos 55% do volume de sua produção beneficiada, processada ou comercializada seja oriunda de seus sócios com DAP (COSTA; AMORIM JÚNIOR; SILVA, 2015).

Conforme Costa, Amorim Júnior e Silva (2015), nos primeiros anos de implantação do PNAE, após a implantação da Lei nº 11.947/2009, observou-se que as associações e cooperativas da agricultura familiar estavam conseguindo acessar o programa em âmbito municipal e regional, porém em municípios que possuíam maiores demandas estavam enfrentado dificuldades. Pensando nisso, em 2010 o Ministério do Desenvolvimento Agrário lançou uma chamada pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com ações de apoio às associações na perspectiva de atendimento ao mercado de alimentação escolar.

A compra de alimentos provenientes da agricultura familiar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e regulamenta as etapas e o modo de funcionamento da compra da agricultura familiar.

As compras são realizadas por Entidades Executoras (EEx) que compreende as instituições de ensino da rede federal, estadual e municipal que recebem os recursos provenientes diretamente do FNDE para a execução do PNAE, tais como: secretarias estaduais de educação, prefeituras e escolas federais. As compras podem ser realizadas de forma centralizada pelas secretarias estaduais de educação e pelas prefeituras, ou, podem ser realizadas de forma descentralizada, por meio de Unidades Executoras (UEX), que recebem recursos das EEx para a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar (BRASIL, 2016).

Para que os agricultores familiares possam participar de forma individual ou em grupos informais, com a DAP Física, ou por meio de associações e cooperativas com a DAP Jurídica. A DAP Física destina-se a identificar o produtor individual e sua família e a DAP Jurídica é utilizada como instrumento para identificar as formas associativas dos agricultores familiares organizados. A jurídica contém a relação completa dos associados da cooperativa ou associação a ela vinculados, com seus respectivos números de DAP Física (BRASIL, 2016).

Para comprar produtos da agricultura familiar para alimentação escolar é importante seguir os seguintes passos (BRASIL, 2016): orçamento, articulação entre os atores sociais, cardápio, pesquisa de preço, chamada pública, elaboração do projeto de venda, recebimento e seleção dos projetos de venda, amostra para controle de qualidade, contrato de compra e entrega dos produtos, termos de recebimento e pagamento dos agricultores.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada em uma associação de agricultores localizada no município de Manhuaçu/Minas Gerais, Brasil. Foram elaborados dois questionários estruturados e entrevistado o presidente/membro da associação. No primeiro questionário, adaptado de Azevedo, Schmidt e Karam (2011), foram levantados dados acerca da situação da associação e do perfil sociodemográfico, com intuito de oferecer informações para futuras ações de extensão rural com vista a solucionar problemas encontrados. As questões versavam sobre os seguintes aspectos: cultivo e produção, gerenciais, informações sobre a organização do quadro social, informações financeiras, acesso ao crédito e assistência técnica.

O segundo questionário estruturado continha questões abertas e questões fechadas (*checklist*) com itens para serem observados nas instalações da agroindústria de manipulação de alimentos. Aplicado na forma de entrevista individual, versou sobre o conhecimento das boas práticas de manipulação de alimentos e das formas de higienização de frutas e hortaliças, bem como dos utensílios, equipamentos e bancadas. Paralelamente foi utilizado um roteiro de inspeção (*checklist*) adaptado de Xavier et al. (2009) e baseado em recomendações da RDC n°. 216/2004 e na RDC n° 275/2002, contendo 41 questões a serem observadas sobre as condições higiênico-sanitárias na comercialização de frutas e hortaliças.

As observações do *checklist* foram divididas em cinco grupos. O grupo 1 tratava das observações acerca das instalações, higiene da área e presença de animais e/ou insetos; o grupo 2 versou sobre hábitos de higiene e vestimenta dos manipuladores; o grupo 3 avaliou o abastecimento e a qualidade da água; o grupo 4 abordou questões acerca das condições higiênicas dos alimentos, das embalagens e do armazenamento; e o grupo 5 sobre a higiene e conservação dos utensílios utilizados para o manuseio das frutas e hortaliças. Um dos grandes parceiros dessa associação é EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, que assiste os agricultores que compõe a associação realizando as recomendações técnicas e fitossanitárias, orientando a fazer análise de solos para saber as condições de nutrientes necessários para as culturas e assim assegurar maior produtividade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A associação de agricultores surgiu em 1997 com a organização de movimentos religiosos, com o objetivo de buscar apoio político para desenvolver e promover o crescimento da comunidade.

A associação é composta por 55 famílias e sobre a participação das mulheres, 20 coordenam o processo de produção da agroindústria, há revezamento de acordo com a necessidade e escala de serviço. Todas as famílias possuem a DAP que é o principal instrumento de comprovação da agricultura familiar, conforme estabelecido pela legislação, estando dentro do percentual mínimo necessário de 70%, conforme salientou Costa, Amorim Júnior e Silva (2015). Os agricultores familiares ou associações que possuem DAP podem participar do PNAE, através da DAP física ou por meio da DAP jurídica, quando se tratar de organizações ou associações (BRASIL, 2016).

Costa, Amorim Júnior e Silva (2015) afirmam que a agricultura familiar e suas organizações vem ganhando reconhecimento ao longo dos anos e esse reconhecimento reflete na criação de políticas públicas específicas como o PAA e o PNAE.

Cabe ressaltar que os agricultores familiares podem participar como fornecedores da alimentação escolar por meio de grupos formais, detentoras da DAP jurídica, como é o caso de cooperativas e associações familiares devidamente formalizadas. E por meio de grupos informais, formados por grupos de agricultores familiares detentores da DAP física que se articulam para apresentar um projeto de venda (BRASIL, 2016).

Na associação de agricultores estudada, são cultivados hortaliças folhosas, legumes, frutas, grãos e tubérculos. Parte da produção de alface utiliza o sistema hidropônico. O restante das culturas utilizam o sistema convencional de produção. Costa, Amorim Júnior e Silva (2015) afirmam que o PNAE constitui em uma oportunidade dos agricultores familiares e suas organizações diversificarem e de escoarem sua produção. Proporcionando uma alternativa real de geração de renda e oportunidade de inclusão produtiva para jovens e mulheres, um dos objetivos dos programas.

São comercializados em média 50 produtos e os preços são estipulados pela entidade compradora por meio de pesquisa de preço local (em caso de órgãos públicos). Para o transporte é utilizado veículo próprio da associação e a entrega é feita de acordo com a periodicidade dos pedidos das entidades compradoras e pode variar de acordo com a cultura. Sendo mais frequente a entrega semanal. A falta de transporte específico pode dificultar a entrega de alimentos até a entidade executora e possuir veículo próprio significa reduzir gastos com frete. Marques et al. (2014) afirmaram que uma das principais dificuldades enfrentadas por agricultores familiares é a falta de veículo próprio. Uma dinâmica melhor para o abastecimento dos produtos agrícolas estreitaria a relação entre o campo e a cidade, aproximando os produtores e os consumidores.

Para que seja possível o cumprimento do contrato de fornecimento, há sincronização de culturas e é realizada uma reunião trimestral, onde é dividido com os produtores o tempo de plantio de acordo com cada cultura.

Para reduzir os riscos bioclimáticos existem estufas para produção de mudas, métodos de irrigação para controlar a quantidade e qualidade de água a ser usada, há rotação de culturas para que dessa forma consiga eliminar pragas, doenças e tratamento natural com caldas naturais e métodos convencionais. Além da preocupação ambiental, há preocupação com a saúde, quando se usa defensivos agrícolas de forma desordenada. E sempre que necessário aplicação de caldas e defensivos, usa-se EPI - Equipamentos de proteção individual.

A construção da agroindústria foi possível por meio de recursos dos próprios associados. Entre os benefícios que já obtiveram na agroindústria foi citado regularidade da oferta de acordo com a demanda, legalidade e maior valor agregado. Possuem na agroindústria disponibilidade de produtos para a pronta entrega e garantir o abastecimento dentro do prazo estabelecido sem grandes riscos, como acontece nas culturas a céu aberto.

As mulheres exercem um papel importante na associação, o que aponta um dos objetivos do PNAE, a inclusão social. Aproximadamente 20 mulheres coordenam todo o processo de produção da agroindústria, que se revezam de acordo com a necessidade dos serviços. Segundo Costa, Amorim Júnior e Silva (2015), o PNAE se constitui em uma oportunidade de geração de renda e de inclusão produtiva para jovens e mulheres.

Como ação de marketing, os produtos industrializados possuem uma logomarca, mas a maior ação é a fidelidade das entregas, além da realização de dias de campo. Neto (2011) aponta que os agricultores familiares encontram dificuldades para manutenção de seus empreendimentos e a deficiência na gestão é uma das características mais marcantes. O marketing pode ser compreendido como um sistema de gestão que visa o equilíbrio entre as necessidades, expectativas, potencial da organização e do mercado em que uma empresa ou associação atua. Quando implantado com eficiência pode colaborar com a solidificação do empreendimento dos agricultores familiares, contribuindo para o bem-estar e equidade social.

Há uma perspectiva de crescimento para vendas no mercado local, tendo em vista que a entidade comercializa grande parte de sua produção para órgãos públicos. A associação busca, no futuro, comercializar seus produtos em feiras e para consumidores diretos.

A associação de agricultores familiares movimentou em 2014 aproximadamente R\$ 600.000,00 e em 2015 R\$ 700.000,00, podendo ser observado que houve um aumento na comercialização de alimentos. Até outubro de 2016, a associação havia comercializado aproximadamente R\$ 600.000,00 em produto. O valor da receita é dividido entre todos os agricultores familiares proporcionalmente ao volume que cada família fornece a associação.

A preocupação ambiental traz a busca pela sustentabilidade como forma de proteger o meio ambiente e garantir a produção das culturas (TRICHES; SCHNEIDER, 2010). Assim, os agricultores que compõem a associação familiar participam de palestras de conscientização sobre questões ambientais e ações, como: destinação correta dos resíduos sólidos, construção de caixas de contenção em estradas rurais e construção de fossas sépticas em parceria com a comunidade.

Verificou-se que os alimentos comercializados e industrializados pela associação e a instalação atendem aos requisitos higiênicos-sanitários preconizados e baseados em recomendações

da RDC nº. 216/04 e da RDC nº 275. Além de seguir as recomendações para as Boas Práticas Agrícolas. No interior da agroindústria há água encanada e potável, trabalhadores utilizam vestes adequadas e não há presença de animais na área de manipulação de alimentos, os alimentos armazenados em conformidade com a legislação.

Para o comércio de alimentos via PNAE torna-se importante que sejam tomadas medidas que visam o controle de qualidade, pois uma das regras necessárias para assinar o contrato é oferecer alimentos seguros ao consumidor (SILVA et al., 2015). Assim, maior parte dos requisitos estão em conformidade com a legislação vigente, sendo necessárias apenas algumas intervenções para melhorar o processo de limpeza do ambiente e o treinamento e aperfeiçoamento dos manipuladores de alimentos.

Embora a comercialização de frutas e hortaliças sejam importantes para a economia e para a sociedade, não existe uma legislação específica para regulamentar a atividade, os princípios seguidos se baseiam na RDC nº 216 e na RDC nº 275 (RIBEIRO; RODRIGUES, 2017). Para a comercialização de alimentos via o PNAE é exigido a adequação das condições higiênico-sanitárias em acordo com o artigo 33 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2016).

Conforme a Resolução nº 26/2013 cabe às EEx ou às UEx adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo dos alimentos em condições higiênico-sanitárias satisfatórias até o consumo pelo aluno (BRASIL, 2013).

Entre os fatores que podem ocasionar alterações na qualidade dos alimentos *in natura* estão: estrutura e espaço inadequados, ausência de equipamentos necessários para a conservação, falta de água potável encanada, conservação e higiene inadequada dos alimentos e dos utensílios, más condições de higiene por parte dos manipuladores e presença de animais nas áreas de manipulação alimentícia (BEIRÓ; SILVA, 2009). A falta de preparo por parte dos manipuladores de alimentos pode ser considerada uma das principais causas de doenças de origem alimentar, relaciona-se diretamente com a contaminação dos alimentos, decorrente de maus hábitos de higiene e a falta de práticas adequadas de higienização dos manipuladores de alimentos (CAVALLI; SALAY, 2007). Segundo Almeida et al. (2011) e Beiró e Silva (2009), as enfermidades de origem alimentar constituem em um dos maiores problemas de saúde pública em todo o mundo, sendo os manipuladores um dos principais meios de transmissão de contaminação.

O atendimento às Boas Práticas, as condições higiênico-sanitárias do ambiente de comercialização de alimentos e o cumprimento das exigências oficiais e legais, são importantes para a segurança e qualidade dos alimentos (LUNDGREN et al., 2009). Aliado ao fato de que os alimentos devem atender aos critérios de qualidade exigidos pelos consumidores (RODRIGUES, 2004).

Assim, o mercado de compra governamental favorece a agricultura familiar e garante a população em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, além de promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar (SOARES et al., 2013).

5 CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a associação de agricultores possui a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), requisito obrigatório para oferecer alimentos aos programas PAA e PNAE. A associação de agricultores ganhou destaque com recursos do PRONAF e fortalecimento dos programas PAA e PNAE, que buscaram valorizar as culturas anuais. Proporcionou melhoria na qualidade de vida e aumento de renda para os agricultores familiares. Além de fornecer alimentos saudáveis e seguros para a alimentação escolar. O PNAE se constitui em um importante programa que favoreceu a agricultura familiar, podendo observar sua eficácia na prática porque diversificou e escoou a produção local, proporcionou a inclusão de jovens e mulheres, entre outros objetivos do programa. Nota-se que o principal mercado da associação estudada é o governamental, tendo em vista que sua produção é vendida para escolas da rede municipal e estadual.

As políticas de compras governamentais, tais como o PAA e o PNAE, proporcionaram acesso ao mercado e trouxeram a valorização e o reconhecimento da agricultura familiar e de suas organizações. Bem como, promover o desenvolvimento local sustentável para a geração de renda e o abastecimento de escolas com alimentos saudáveis e seguros, visando a segurança alimentar, tendo em vista que muitas crianças carentes tem na alimentação escolar sua única fonte de alimento saudável e um cardápio balanceado. Dadas as condições higiênicas satisfatórias e das boas práticas de manipulação de alimentos, a associação está apta ao fornecimento de alimentos a alimentação escolar via PNAE, em conformidade com o artigo 33 da Resolução nº 26 de junho de 2013. Porém, por se tratar de alimentos, torna-se importante o treinamento de pessoal e verificações rotineiras para garantir medidas que asseguram as condições higiênico-sanitárias adequadas e que sejam seguidos os métodos adequados de higienização, transporte e preparo de alimentos até o aluno, considerado o consumidor final.

A agricultura familiar movimenta a economia e cabe ressaltar a importância da valorização de seus produtos e dos incentivos do Governo Federal em promover programas que incentivem a compra e o consumo de produtos provenientes da agricultura familiar e de suas organizações.

6 AGRADECIMENTOS

Agradecimento ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) pela oportunidade da realização deste estudo por meio do trabalho de conclusão de curso Técnico em Agronegócios dos formandos Dilson Fagundes Ribeiro e Lázaro Adão Lima, discentes do polo Manhuaçu, orientados pela tutora Vilma Matias. E ao Centro Educacional de Manhuaçu – CEM, pela parceria realizada com o Senar Minas.

7 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. B.; DINIZ, W. J. S.; SILVA, P. T. V.; ANDRADE, L. P.; DINIZ, W. P. S.; LEAL, J. B. G.; BRANDESPIM, D. F.; Condições higiênico-sanitárias da comercialização de carnes em feiras livres de Paranatama, PE, **Alimentos e Nutrição**, v. 22, n. 4, p. 585-592, 2011.

AZEVEDO, E.; SCHMIDT, W.; KARAM, K. F. Agricultura familiar orgânica e qualidade de vida. Um estudo de caso em Santa Rosa de Lima, SC, Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 6, n. 3, p. 81-106, 2011.

BEIRÓ, C. F. F.; SILVA, M. C. Análise das condições de higiene na comercialização de alimentos em uma feira livre do Distrito Federal. **Universitas: Ciências da Saúde**, v. 7, n. 1, p. 13-28, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Educação, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Diário Oficial da União – Seção 1. Brasília, DF, 17 de junho de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico sobre Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União – Seção 1. Brasília, DF, 06 de novembro de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Fabricação para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União – Seção 1. Brasília, DF, 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Lei nº 11.326/2006**, de 25 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União – Seção 1. Brasília, DF, 25 de julho de 2006.

CAMPOS, R. A. **Agricultura Familiar e políticas públicas: avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campina da Lagoa/Pr**. 51 pg. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, CURITIBA, 2011.

CAVALLI, S. B.; SALAY, E. Gestão de pessoas em unidades produtoras de refeições comerciais e segurança alimentar. **Revista de Nutrição**, v. 20, n. 6, p. 657-667, 2007.

COSTA, B. A. L.; AMORIM JÚNIOR, P. C. G.; SILVA, M. G. As cooperativas de agricultura familiar e o mercado de compras governamentais em Minas Gerais. **Revista Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 1, p. 109-126, 2015.

LUNDGREN, P. U.; SILVA, J. A.; MACIEL, J. F.; FERNANDES, T. M. Perfil da qualidade higiênico-sanitária da carne bovina comercializada em feiras livres e mercados públicos de João Pessoa/PB – Brasil. **Alimentos e Nutrição**, v. 20, n. 1, p. 113 – 119, 2009.

MARQUES, A. A.; FERNANDES, M. G. M.; LEITE, I. N.; VIANA, R. T.; GONÇALVES, M. C.; CARVALHO, A. T. Reflexões de agricultores familiares sobre a dinâmica de fornecimento de seus produtos para a alimentação escolar: o caso de Araripe, Ceará. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 23, n. 4, p. 1329-1341, 2014.

- NETO, A. F. **O Marketing como sistema de gestão aplicado à agricultura familiar**. 2011. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia. 2011.
- RIBEIRO, A. L. P.; CERATTI, S.; BROCH, D. T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, v. 01, n. 01, p. 36-49, 2013.
- RIBEIRO, D. F.; RODRIGUES, R. S. Avaliação das condições higiênico-sanitárias na comercialização de frutas e hortaliças no município de Manhuaçu, Minas Gerais. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 12, n° 1, p.85-89, 2017.
- RODRIGUES, D. M. S. **Perfil-higiênico sanitário de feiras-livres do Distrito Federal e avaliação da satisfação dos seus usuários**. 2004. 64 f. Monografia (Especialização em Qualidade de Alimentos), Universidade de Brasília, Brasília, 2004.
- SILVA, M. G.; DIAS, M. M.; AMORIM JÚNIOR, P. C. G. Mudanças organizacionais em empreendimentos de agricultura familiar a partir do acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 53, n. 2, p. 289-304, 2015.
- SOARES, I. F.; MELO, A. C.; CHAVES, A. D. C. A agricultura familiar: uma alternativa para o desenvolvimento sustentável no município de Condado-PB. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 3, n. 1, p. 56-63, 2009.
- SOARES, P.; MARTINELLI, S. S.; MELGAREJO, L.; CAVALLI, S. Fornecimento de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar: o exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 20, n. 1, p. 41-51, 2013.
- TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.
- TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio de apoio aos Agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009.
- XAVIER, A. Z. P.; VIEIRA, G. D. G.; RODRIGUES, L. O. M.; VALVERDE, L. O.; PEREIRA, V. S. **Condições higiênico-sanitárias das feiras-livres do município de Governador Valadares**. 2009. 94f. Monografia (Curso de graduação em Nutrição) – Universidade do Vale do Rio Doce, Minas Gerais, 2009.